



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quarta-feira, 16 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 16 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.786, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023 para o atendimento de despesas de Investimentos, com recursos próprios do Tesouro Municipal.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 02/08/2023 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas de investimentos com recursos próprios do Tesouro Municipal, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Administração e Gestão

Classificação: 04.122.0002.2005 Manutenção da Administração Geral

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 30 - R\$ 750.000,00

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Aplicação: 110 Geral

Finalidade Específica: Aquisição de um ônibus seminovo para uso geral.

Art. 2º. O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir discriminada, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Administração e Gestão

Classificação: 04.122.0002.1002 Obras do Prédio da Prefeitura Municipal

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações - Ficha 16 - R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 28.843.0002.0003 Amortização de Dívida Interna Contratada

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.2.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato - Ficha 50 - R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços

Classificação: 15.452.0004.2010 Manutenção dos Serviços Urbanos

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.2.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato - Ficha 66 - R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada - Ficha 80 - R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Classificação: 23.695.0009.1012 Obras de Infraestrutura em Turismo

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações - Ficha 163 - R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.16 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Classificação: 18.541.0021.2048 Manutenção da Gestão Ambiental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.2.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato - Ficha 524 - R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada - Ficha 532 - R\$ 150.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de agosto de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Decretos

DECRETO Nº 6.446, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 3.786, de 4 de agosto de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.786, de 4 de agosto de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2023 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Administração e Gestão

Classificação: 04.122.0002.2005 Manutenção da Administração Geral

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 30 - R\$ 750.000,00

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Aplicação: 110 Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 16 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 3 de 3

Finalidade Específica: Aquisição de um ônibus seminovo para uso geral.

Art. 2º O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir discriminada, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Administração e Gestão

Classificação: 04.122.0002.1002 Obras do Prédio da Prefeitura Municipal

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações - Ficha 16 - R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 28.843.0002.0003 Amortização de Dívida Interna

Contratada

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.2.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato - Ficha 50 - R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços

Classificação: 15.452.0004.2010 Manutenção dos Serviços Urbanos

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.2.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato - Ficha 66 - R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada - Ficha 80 - R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Classificação: 23.695.0009.1012 Obras de Infraestrutura em Turismo

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações - Ficha 163 - R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.16 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Classificação: 18.541.0021.2048 Manutenção da Gestão Ambiental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.2.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato - Ficha 524 - R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada - Ficha 532 - R\$ 150.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de agosto de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Portarias

PORTARIA Nº 373, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora Patrícia Aparecida Moreira Alves Baptista para exercer, de forma provisória, as funções do cargo público de Controlador Interno, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de

Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que a função gratificada de "Controlador Interno" foi declarada inconstitucional pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo;

Considerando que os atos administrativos para realização de concurso público para provimento do cargo de Controlador Interno seguem em fase de licitação para posterior realização;

Considerando que a Controladoria Interna desempenha papel relevante na administração, principalmente, pela orientação e vigilância em relação às ações dos administradores, visando assegurar eficiente e adequado emprego dos recursos públicos;

Considerando que o Controle Interno deve ser contínuo, efetivo e consistente para garantir um sistema de informação gerencial que atenda às necessidades da gestão pública, e que a sua falta poderá trazer prejuízo a essa atividade;

Considerando que a servidora pública indicada responde, desde janeiro de 2020, pelas funções de Controlador Interno, demonstrando aptidão e condições técnicas e profissionais para tanto, e que possui formação em nível superior em Direito e Administração, condição exigida para provimento no cargo e, ainda, é pós-graduada em Controle Interno.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, de forma provisória, a servidora municipal PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA, portadora do RG nº 25.832.567-7, prontuário nº 1399, para as funções do cargo público de Controlador Interno, nível de referência "G3A - 12", constante da Tabela de Referência Remuneratória da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, a partir desta data.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos com a nomeação ao cargo público de Controlador Interno.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de agosto de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3508-6356-365a-2315



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1694, ano VIII, veiculado em 16 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 16/08/2023 às 09:22:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3508-6356-365a-2315>